

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracás, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; do Parecer jurídico, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente, artigo, 72, VIII, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica nas defesas de processos judiciais em 2º instância e na atuação jurídica nos processos que tramitem nos Tribunais de Contas (TCM-BA) para promoção de defesas, pedidos de informações, interposição de recursos, sustentações orais e atividades correlatas, não havendo óbices para a referida contratação.

À Comissão para emitir julgamento dos requisitos para inexigibilidade.

Maracás – Ba, em 15 de janeiro de 2025.



Ver. Jonas Bernardo Amorim
Presidente